

**CHAMADA INTERNA DO PGCTIN PARA ATENDIMENTO AO EDITAL PARA O PROGRAMA DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 22/2026/CAPES¹**

Dando prosseguimento à chamada interna para atendimento ao Edital do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) Nº22/2026/CAPES¹, encaminhamos aos alunos de DOUTORADO do PGCTIn os requisitos mínimos para concorrência, documentos necessários e datas do processo de seleção.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (CAPES):

O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada, à Coordenação do PGCTIn:

- I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
 - a. O projeto deve conter: título; palavras chave; problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva; objetivo geral; objetivos específicos; referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, metodologia; metas e ações (apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento); relevância dos resultados esperados (podendo esta relevância ser social, científica, tecnológica ou econômica), potencial de multiplicação das ações desenvolvidas e contribuição para a internacionalização da ciência brasileira.
- II. Currículo Lattes atualizado;
- III. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital 22/2026).
- V. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (Edital 22/2026);
- VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital 22/2026);
- VII. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

REQUISITOS MÍNIMOS INTERNOS AO PGCTIn:

Além do atendimento de aos requisitos do Edital PDSE/CAPES Nº 22/2026 o candidato do

¹https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/sei_2849220_edital_n_22_2026.pdf/@@display-file/file

PGCTIn ao Doutorado Sanduíche no Exterior deverá satisfazer as seguintes condições:

- Ser aluno regularmente matriculado no PGCTIn;
- Ter concluído o mínimo de 14 créditos do programa referentes às disciplinas obrigatórias e optativas;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação e/ou seminário de andamento;
- Apresentar a sua produtividade (CV-Lattes) comprovando as informações do período durante o doutoramento.

A documentação enviada deve estar legível e é da inteira responsabilidade do candidato. Todos os documentos, em formato pdf, devem ser encaminhados em um único email para o endereço: pcti.egb@id.uff.br

DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PGCTIn.

A seleção interna no âmbito do PGCTIn será realizada em duas etapas. A primeira consiste na conferência dos documentos solicitados, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não fornecer algum dos documentos. A segunda etapa consiste na avaliação do Currículo Lattes do(a) candidato(a), do Histórico Escolar e do Projeto de Pesquisa.

CRONOGRAMA:

• Inscrição	10/09/2026 a 25/09/2026 (até às 23h59)
• Resultado da Seleção	30/09/2026
• Recursos	01/10/2026
• Resultado pós recurso	05/10/2026

Niterói, 08 de setembro de 2026

Luiz Antonio Botelho Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão